Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
2º OFÍCIO DE ANÁPOLIS - GO

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA E MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª circunscrição
Ângelo Barbosa Lovis - Oficial Registrador
Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Bloco II, Salas 05, 07, 09, 11 e 13-A, CEP 75110-770
Telefone: (62) 3702-8000 e Whatsapp: (62) 3702-8000, E-mail: registro@2rianapolis.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 026021.2.0076501-65

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Matrícula	Ficha	Anápolis-GO.
76.501	01	

Livro **2** - Registro Geral - Oficial

12 de março de 2012

IMÓVEL: Lote de terreno nº 16 da quadra 39, do loteamento denominado Jardim Arco Verde, desta cidade, com a área de 345,50 metros quadrados, ou seja, medindo 9,00 metros de frente; 16,00 metros de largura no fundo, 22,50 metros do lado direito, 25,00 metros do lado esquerdo e 4,50 metros de chanfro, confrontando na frente com a Rua 22, no fundo com o lote 17, à direita com a mesma Rua 22 e à esquerda com o lote 15. **PROPRIETÁRIA:** **IMOBILIÁRIA JAÓ LTDA,** com sede nesta cidade, CGC/MF sob nº 02.226.678/0001-12. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 21.863, fl. 163, livro 2-DJ, deste Cartório.

R1-76.501 - Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 01-02-1995, lavrada à fl. 081, livro 238 nas notas do Cartório do 2º Ofício local, Imobiliária Jaó Ltda, acima qualificada, representada neste ato pelo sócio, Valdemar Ribeiro da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, CPF nº 003.061.421-04, C.i. nº 727.335-GO, pelo preço de R$3,35(três reais e trinta e cinco centavos), vendeu para **ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, policial aposentado, residente e domiciliado à Rua Campina Grande, quadra 18, lote 15, Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO, C.I. nº 3.024-PM-GO, CPF nº 051.703.381-04, casado com **Luzia Guima Oliveira da Silva,** a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. Registro feito em 12 de março de 2012.

AV-2-76.501 - Averba-se, para os devidos fins e efeitos de direito, que a presente matrícula não havia sido impressa e seus atos assinados na respectiva ficha, procedendo-se, doravante, aos atos registrais subsequentes, em conformidade com o disposto no art. 210 da Lei nº 6.015/1973. Dou fé. Anápolis-GO, 14 de janeiro de 2020. O Oficial Registrador. Suzany Tavares da Silva Escrevente Autorizada

---

AV-3-76.501 - Protocolo nº 266.085, datado de 30/06/2020. AVERBAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL. Procede-se à presente averbação, atendendo ao requerimento firmado nesta cidade em 29/06/2020, acompanhado da Certidão de Imóvel Negativa de Débitos, autenticada sob o nº 9713.F888.BFCA.8768.9EB4.AB79.F9AA.E5E3, expedida via internet em 30/06/2020, pela Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria da Receita da Prefeitura Municipal desta cidade, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, possui o **Cadastro Imobiliário nº 202.039.0188.000,** junto à municipalidade. Emolumentos: R27,40. Taxa Judiciária: R$15,62. Dou fé. Anápolis-GO, 07 de julho de 2020. O Oficial Registrador. Suzany Tavares da Silva Escrevente Autorizada

---

AV-4-76.501 - Protocolo nº 266.629, datado de 10/07/2020. RETIFICAÇÃO.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/438PY-DHBJ9-8U8DK-C7W8F

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO REZENDE MACHADO, em 08/01/2025, às 11:45:52 - 96d0fc2

PJe Documento assinado eletronicamente por EUNIS DE SOUSA PIMENTEL NAVES, em 11/02/2025, às 13:35:21 - dd4210a

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELA BERNARDES ARROYO, em 17/02/2025, às 14:23:16 - 8180cf7

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIO REZENDE MACHADO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25041512022245300000071465948
Número do documento: 25041512022245300000071465948

PJe Documento assinado eletronicamente por ARMANDO BENEDITO BIANKI, em 25/02/2025, às 20:42:40 - 0521299

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO REZENDE MACHADO, em 15/04/2025, às 12:02:23 - e9a0faa

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Procede-se à presente averbação, com fulcro no inciso I, Artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, incluído pela Lei nº 10.931/2004, atendendo ao requerimento firmado nesta cidade em 29/06/2020, para retificar o R-1 retro, no tocante ao nome da coproprietária do imóvel matriculado, que constou de maneira errônea, quando o correto é: **"LUZIA GUIMAR OLIVEIRA DA SILVA"**, conforme consta da Escritura apresentada. Ficam inalterados os demais atos aqui não mencionados. Emolumentos: R$27,40. Taxa Judiciária: R$15,62. Dou fé. Anápolis - GO, 15 de julho de 2020. O Oficial Registrador. Suzany Tavares da Silva Escrevente Autorizada

---

AV-5-76.501 - Protocolo nº 266.086, datado de 30/06/2020. AVERBAÇÃO DE ÓBITO. Procede-se à presente averbação, com fulcro no artigo 167, Inciso II, nº 5, c/c o art. 246, § 1º, ambos da Lei nº 6.015/73, atendendo ao requerimento firmado nesta cidade em 29/06/2020, acompanhado da Certidão de Óbito expedida em 02/08/2019, extraída da Matrícula nº 028126 01 55 2018 4 00192 211 0069003 72, pelo Cartório do 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia - GO, para consignar o óbito de **Antônio Pereira da Silva**, ocorrido em 19/08/2018, passando assim o estado civil de Luzia Guimar Oliveira da Silva, a ser **Viúva**. Emolumentos: R$27,40. Taxa Judiciária: R$15,62. Dou fé. Anápolis-GO, 15 de julho de 2020. O Oficial Registrador. Suzany Tavares da Silva Escrevente Autorizada

---

R-6-76.501 - Protocolo nº 266.084, datado de 30/06/2020. INVENTÁRIO. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha dos Bens, datada de 27/09/2019, lavrada às fls. 162/182 do Livro 00821-N, no Cartório do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia - GO; deixados com o falecimento de **Antônio Pereira da Silva**, ocorrido em 19/08/2018, que era brasileiro, policial militar, portava a Carteira de Identidade Profissional nº 3.024 PM-GO e o CPF nº 051.703.381-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com Luzia Guimar Oliveira da Silva, residia e domiciliava na Rua Campina Grande, Quadra 08, Lote 15, Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO; com a assistência da Dra. Maria do Livramento Micena de Oliveira, advogada, inscrita na OAB-GO sob o nº 10.365; coube à meeira **LUZIA GUIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 429.776 2ª via PC-GO, inscrita no CPF sob o nº 530.462.771-72, residente e domiciliada na Rua Campina Grande, Quadra 18, Lote 15, Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO, **a meação, ou seja, a proporção de 50% sobre o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado por R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Consta da Escritura a apresentação dos ITCD's, conforme Demonstrativos de Cálculos dos ITCD's Causa Mortis e Doação (Excedente de Quinhão) a) nº 2071-2019 GOI, emitidos pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás em 07/06/2019, recolhidos no valor de R$11.411,56, deduzido 3,40% do valor tributável de R$335.289,33, do monte mor de R$670.578,66; b) nº 3777-2019 GOI, emitidos pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás em 26/08/2019, recolhidos no valor de R$941,56, deduzido 0,26% do valor tributável de R$23.539,02, do monte mor de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/438PY-DHBJ9-8U8DK-C7W8F

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO REZENDE MACHADO, em 08/01/2025, às 11:45:52 - 96d0fc2

PJe Documento assinado eletronicamente por EUNIS DE SOUSA PIMENTEL NAVES, em 11/02/2025, às 13:35:21 - dd4210a

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELA BERNARDES ARROYO, em 11/02/2025, às 14:23:16 - 8180cf7

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIO REZENDE MACHADO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25041512022245300000071465948
Número do documento: 25041512022245300000071465948

PJe Documento assinado eletronicamente por ARMANDO BENEDITO BIANKI, em 25/02/2025, às 20:42:40 - 0521299

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO REZENDE MACHADO, em 15/04/2025, às 12:02:23 - e9a0faa

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Livro **2** - Registro Geral - Oficial

Matrícula	Ficha	Anápolis-GO, 15 de julho de 2020
76.501	02	

R$47.078,04; sendo a avaliação do imóvel objeto desta matrícula de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais); bem como as certidões exigidas pela legislação vigente. Emolumentos: R$796,63. Taxa Judiciária: R$15,62. Dou fé. Anápolis-GO, 15 de julho de 2020. O Oficial Registrador. Suzany Tavares da Silva Escrevente Autorizada

---

R-7-76.501 - Protocolo nº 266.084, datado de 30/06/2020. INVENTÁRIO. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha dos Bens, datada de 27/09/2019, lavrada às fls. 162/182 do Livro 00821-N, no Cartório do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia - GO; deixados com o falecimento de **Antônio Pereira da Silva**, ocorrido em 19/08/2018, que era brasileiro, policial militar, portava a Carteira de Identidade Profissional nº 3.024 PM-GO e o CPF nº 051.703.381-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com Luzia Guimar Oliveira da Silva, residia e domiciliava na Rua Campina Grande, Quadra 08, Lote 15, Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO; com a assistência da Dra. Maria do Livramento Micena de Oliveira, advogada, inscrita na OAB-GO sob o nº 10.365; coube ao herdeiro **EMIVALDO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CI nº 1.910.062 SSP-GO, inscrito no CPF nº 467.097.701-68, residente e domiciliado na Rua Campina Grande, Quadra 18, Lote 15, Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO, **a proporção de 12,50% sobre o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado por R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Consta da Escritura a apresentação dos ITCD's, conforme Demonstrativos de Cálculos dos ITCD's Causa Mortis e Doação (Excedente de Quinhão) a) nº 2071-2019 GOI, emitidos pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás em 07/06/2019, recolhidos no valor de R$11.411,56, deduzido 3,40% do valor tributável de R$335.289,33, do monte mor de R$670.578,66; b) nº 3777-2019 GOI, emitidos pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás em 26/08/2019, recolhidos no valor de R$941,56, deduzido 0,26% do valor tributável de R$23.539,02, do monte mor de R$47.078,04; sendo a avaliação do imóvel objeto desta matrícula de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais); bem como as certidões exigidas pela legislação vigente. Emolumentos: R$284,68. Taxa Judiciária: R$15,62. Dou fé. Anápolis-GO, 15 de julho de 2020. O Oficial Registrador. Suzany Tavares da Silva Escrevente Autorizada

---

R-8-76.501 - Protocolo nº 266.084, datado de 30/06/2020. INVENTÁRIO. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha dos Bens, datada de 27/09/2019, lavrada às fls. 162/182 do Livro 00821-N, no Cartório do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia - GO; deixados com o falecimento de **Antônio Pereira da Silva**, ocorrido em 19/08/2018, que era brasileiro, policial militar, portava a Carteira de Identidade Profissional nº 3.024 PM-GO e o CPF nº 051.703.381-04, casado sob o regime da comunhão

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/438PY-DHBJ9-8U8DK-C7W8F

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO REZENDE MACHADO, em 08/01/2025, às 11:45:52 - 96d0fc2

PJe Documento assinado eletronicamente por EUNIS DE SOUSA PIMENTEL NAVES, em 11/02/2025, às 13:35:21 - dd4210a

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELA BERNARDES ARROYO, em 11/02/2025, às 14:23:16 - 8180cf7

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIO REZENDE MACHADO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25041512022245300000071465948
Número do documento: 25041512022245300000071465948

PJe Documento assinado eletronicamente por ARMANDO BENEDITO BIANKI, em 25/02/2025, às 20:42:40 - 0521299

Num. e9a0faa - Pág. 8

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO REZENDE MACHADO, em 15/04/2025, às 12:02:23 - e9a0faa

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com Luzia Guimar Oliveira da Silva, residia e domiciliava na Rua Campina Grande, Quadra 08, Lote 15, Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO; com a assistência da Dra. Maria do Livramento Micena de Oliveira, advogada, inscrita na OAB-GO sob o nº 10.365; coube ao herdeiro **EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, porteiro, portador da CNH nº 03089164606 DETRAN-GO, onde consta a CI nº 2.874.523 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 566.091.401-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **Dianes Marta de Souza**, brasileira, auxiliar de produção, portadora da CI nº 3.509.368 PC-GO, inscrita no CPF sob o nº 772.522.171-91, residentes e domiciliados na Rua MA4, Quadra 18, Lote 09, Residencial Olinda, Goiânia - GO, **a proporção de 12,50% sobre o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado por R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Consta da Escritura a apresentação dos ITCD's, conforme Demonstrativos de Cálculos dos ITCD's Causa Mortis e Doação (Excedente de Quinhão) a) nº 2071-2019 GOI, emitidos pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás em 07/06/2019, recolhidos no valor de R$11.411,56, deduzido 3,40% do valor tributável de R$335.289,33, do monte mor de R$670.578,66; b) nº 3777-2019 GOI, emitidos pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás em 26/08/2019, recolhidos no valor de R$941,56, deduzido 0,26% do valor tributável de R$23.539,02, do monte mor de R$47.078,04; sendo a avaliação do imóvel objeto desta matrícula de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais); bem como as certidões exigidas pela legislação vigente. Emolumentos: R$284,68. Taxa Judiciária R$15,62. Dou fé. Anápolis-GO, 15 de julho de 2020. O Oficial Registrador: Suzany Tavares da Silva Escrevente Autorizada

R-9-76.501 - Protocolo nº 266.084, datado de 30/06/2020. INVENTÁRIO. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha dos Bens, datada de 27/09/2019, lavrada às fls. 162/182 do Livro 00821-N, no Cartório do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia - GO; deixados com o falecimento de **Antônio Pereira da Silva**, ocorrido em 19/08/2018, que era brasileiro, policial militar, portava a Carteira de Identidade Profissional nº 3.024 PM-GO e o CPF nº 051.703.381-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com Luzia Guimar Oliveira da Silva, residia e domiciliava na Rua Campina Grande, Quadra 08, Lote 15, Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO; com a assistência da Dra. Maria do Livramento Micena de Oliveira, advogada, inscrita na OAB-GO sob o nº 10.365; coube à herdeira **PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA MOURA**, brasileira, viúva, auxiliar administrativa, portadora da CNH nº 04643581507 DETRAN-GO, onde consta a CI nº 4.240.037 DGPC-GO, inscrita no CPF sob o nº 815.728.831-20, residente e domiciliada na Rua Poço de Caldas, Quadra 38-A, Lote 04, Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO, **a proporção de 12,50% sobre o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado por R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Consta da Escritura a apresentação dos ITCD's, conforme Demonstrativos de Cálculos dos ITCD's Causa Mortis e Doação (Excedente de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/438PY-DHBJ9-8U8DK-C7W8F

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO REZENDE MACHADO, em 08/01/2025, às 11:45:52 - 96d0fc2

PJe Documento assinado eletronicamente por EUNIS DE SOUSA PIMENTEL NAVES, em 11/02/2025, às 13:35:21 - dd4210a

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELA BERNARDES ARROYO, em 11/02/2025, às 14:23:16 - 8180cf7

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIO REZENDE MACHADO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25041512022245300000071465948
Número do documento: 25041512022245300000071465948

PJe Documento assinado eletronicamente por ARMANDO BENEDITO BIANKI, em 25/02/2025, às 20:42:40 - 0521299

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO REZENDE MACHADO, em 15/04/2025, às 12:02:23 - e9a0faa

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Livro **2** - Registro Geral - Oficial

Matrícula	Ficha	Anápolis-GO, 15 de julho de 2020
76.501	03	

Quinhão) a) nº 2071-2019 GOI, emitidos pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás em 07/06/2019, recolhidos no valor de R$11.411,56, deduzido 3,40% do valor tributável de R$335.289,33, do monte mor de R$670.578,66; b) nº 3777-2019 GOI, emitidos pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás em 26/08/2019, recolhidos no valor de R$941,56, deduzido 0,26% do valor tributável de R$23.539,02, do monte mor de R$47.078,04; sendo a avaliação do imóvel objeto desta matrícula de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais); bem como as certidões exigidas pela legislação vigente. Emolumentos: R$284,68. Taxa Judiciária: R$15,62. Dou fé. Anápolis-GO, 15 de julho de 2020. O Oficial Registrador: Suzany Tavares da Silva Escrevente Autorizada

---

R-10-76.501 - Protocolo nº 266.084, datado de 30/06/2020. INVENTÁRIO. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha dos Bens, datada de 27/09/2019, lavrada às fls. 162/182 do Livro 00821-N, no Cartório do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia - GO; deixados com o falecimento de **Antônio Pereira da Silva**, ocorrido em 19/08/2018, que era brasileiro, policial militar, portava a Carteira de Identidade Profissional nº 3.024 PM-GO e o CPF nº 051.703.381-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com Luzia Guimar Oliveira da Silva, residia e domiciliava na Rua Campina Grande, Quadra 08, Lote 15; Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO; com a assistência da Dra. Maria do Livramento Micena de Oliveira, advogada, inscrita na OAB-GO sob o nº 10.365; coube ao herdeiro **HUDSON OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, instrutor, portador da CI nº 3.162.812 2ª via DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 777.292.001-63, residente e domiciliado na Rua Campina Grande, Quadra 18, Lote 15, Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO, **a proporção de 12,50% sobre o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado por R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Consta da Escritura a apresentação dos ITCD's, conforme Demonstrativos de Cálculos dos ITCD's Causa Mortis e Doação (Excedente de Quinhão) a) nº 2071-2019 GOI, emitidos pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás em 07/06/2019, recolhidos no valor de R$11.411,56, deduzido 3,40% do valor tributável de R$335.289,33, do monte mor de R$670.578,66; b) nº 3777-2019 GOI, emitidos pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás em 26/08/2019, recolhidos no valor de R$941,56, deduzido 0,26% do valor tributável de R$23.539,02, do monte mor de R$47.078,04; sendo a avaliação do imóvel objeto desta matrícula de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais); bem como as certidões exigidas pela legislação vigente. Emolumentos: R$284,68. Taxa Judiciária: R$15,62. Dou fé. Anápolis-GO, 15 de julho de 2020. O Oficial Registrador: Suzany Tavares da Silva Escrevente Autorizada

---

AV-11-76.501 - Protocolo nº 266.665, datado de 13/07/2020.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/438PY-DHBJ9-8U8DK-C7W8F

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO REZENDE MACHADO, em 08/01/2025, às 11:45:52 - 96d0fc2

PJe Documento assinado eletronicamente por EUNIS DE SOUSA PIMENTEL NAVES, em 11/02/2025, às 13:35:21 - dd4210a

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELA BERNARDES ARROYO, em 11/02/2025, às 14:23:16 - 8180cf7

PJe Documento assinado eletronicamente por ARMANDO BENEDITO BIANKI, em 25/02/2025, às 20:42:40 - 0521299

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIO REZENDE MACHADO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25041512022245300000071465948
Número do documento: 25041512022245300000071465948

Num. e9a0faa - Pág. 10

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO REZENDE MACHADO, em 15/04/2025, às 12:02:23 - e9a0faa

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

INDISPONIBILIDADE. Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Ofício n.º 10071382014518000 4,** Processo nº 201903.1414.00741760-IA-790, oriundo 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE sobre a proporção de 12,5% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de HUDSON OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 777.292.001-63,** conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro nº 662416. (https://www.indisponibilidade.org.br). Emolumentos: R$0,00. Taxa Judiciária: R$0,00. Dou fé. Anápolis - GO, 15 de julho de 2020. O Oficial Registrador. Suzany Tavares da Silva Escrevente Autorizada

---

AV-12-76.501 - Protocolo nº 266.665, datado de 13/07/2020. INDISPONIBILIDADE. Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Ofício nº 10071382014518000 4,** Processo nº 201904.1012.00768072-IA-230, oriundo 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE sobre a proporção de 12,5% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de HUDSON OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 777.292.001-63,** conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro nº 691166. (https://www.indisponibilidade.org.br). Emolumentos: R$0,00. Taxa Judiciária: R$0,00. Dou fé. Anápolis - GO, 15 de julho de 2020. O Oficial Registrador. Suzany Tavares da Silva Escrevente Autorizada

---

AV-13-76.501 - Protocolo nº 317.456, datado de 26/12/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Ofício nº 00100713820145180004,** Processo nº 202102.0214.01473490-IA-309, data do pedido: 02/02/2021, expedido pelo TRT - Tribunal Regional do Trabalho - 4ª Vara do Trabalho de Inhumas-GO, **para informar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE sobre a parte do imóvel objeto desta matrícula,** de propriedade de **Hudson Oliveira da Silva, CPF nº 777.292.001-63,** através de comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens—CNIB (https://www.indisponibilidade.org.br). Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902070265083629840003. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 27 de dezembro de 2022. O Oficial Registrador. Suzany Tavares da Silva Escrevente Autorizada

---

AV-14-76.501 - Protocolo nº 317.179, datado de 21/12/2022. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADES DE BENS. Procede-se à presente averbação em cumprimento ao Ofício/Despacho datado de 16/12/2022, extraído do **Processo ETCiv - 0010652-72.2022.5.18.0004,** expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO, acompanhado do requerimento firmado nesta cidade aos 21/12/2022, **para cancelar, bem como tornar sem efeito as indisponibilidades objetos da AV-11, AV-12 e AV-13 desta matrícula,** referentes à **Ação Trabalhista processada sob nº 0010071-38.2014.5.18.0004** , por determinação da MM. Juíza do Trabalho da referida Vara,

Continua na Ficha nº 04

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/438PY-DHBJ9-8U8DK-C7W8F

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO REZENDE MACHADO, em 08/01/2025, às 11:45:52 - 96d0fc2

PJe Documento assinado eletronicamente por EUNIS DE SOUSA PIMENTEL NAVES, em 11/02/2025, às 13:35:21 - dd4210a

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELA BERNARDES ARRUDA, em 11/02/2025, às 14:23:16 - 8180cf7

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIO REZENDE MACHADO

http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25041512022245300000071465948

Número do documento: 25041512022245300000071465948

PJe Documento assinado eletronicamente por ARMANDO BENEDITO BIANKI, em 25/02/2025, às 20:42:40 - 0521299

Num. e9a0faa - Pág. 11

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO REZENDE MACHADO, em 15/04/2025, às 12:02:23 - e9a0faa

Valide aqui
este documento

CNM: 026021.2.0076501-65

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Matrícula	Ficha	Anápolis-GO,
76.501	04	

Livro **2** - Registro Geral - Oficial

28 de dezembro de 2022

Dra. Jeovana Cunha de Faria, conforme sentença proferida aos 30/08/2022. Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902212213460129700012. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 28 de dezembro de 2022. O Oficial Registrador. Suzany Tavares da Silva Escrevente Autorizada

AV-15-76.501 - Protocolo nº 346.426, datado de 06/08/2024. AVERBAÇÃO. Em conformidade com a Decisão/Ofício datado de 30/07/2024, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO, extraído dos Autos da Ação Trabalhista **protocolada sob o nº ATSum - 0010071-38.2014.5.18.0004,** na qual consta como autora: Simone Vaz da Costa; e como réus: Skyline Administração de Serviços Terceirizados Ltda. ME e outros, **procede-se à presente averbação para que se consigne que foi reconhecida a fraude à execução referente à alienação de fração do imóvel objeto desta matrícula,** promovida pelo demandado, **Hudson Oliveira da Silva,** em favor dos adquirentes **Edmilson Oliveira da Silva** e **Emivaldo Oliveira da Silva,** a fim de que o referido negócio jurídico (não registrado), consubstanciado na **Escritura Pública lavrada no Cartório de Registro Civil da 1ª Circunscrição de Anápolis/GO** (livro 039, fls. 140 - número de controle: 116565/24) **seja declarado ineficaz em relação à exequente supracitada,** por determinação da MM. Juíza do Trabalho Substituta na referida Vara, Dra. Thais Meireles Pereira Villa Verde. Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902408013039529700091. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 07 de agosto de 2024. O Oficial Registrador. Ana Clara Araujo Machado Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/438PY-DHBJ9-8U8DK-C7W8F

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO REZENDE MACHADO, em 08/01/2025, às 11:45:52 - 96d0fc2

PJe Documento assinado eletronicamente por EUNIS DE SOUSA PIMENTEL NAVES, em 11/02/2025, às 13:35:21 - dd4210a

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELA BERNARDES ARROYO, em 11/02/2025, às 14:23:16 - 8180cf7

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIO REZENDE MACHADO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25041512022245300000071465948
Número do documento: 25041512022245300000071465948

PJe Documento assinado eletronicamente por ARMANDO BENEDITO BIANKI, em 25/02/2025, às 20:42:40 - 0521299

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO REZENDE MACHADO, em 15/04/2025, às 12:02:23 - e9a0faa